



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo-ES, 01 de março de 2021.

OF.CMCC - Nº 038/2021.

Processo: 7793/2021

Tipo: Administrativo: 25/2021

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 04/03/2021 10:28:06

Procedência: Saulo Mareto

Assunto: Coleta de Preços visando a aquisição de equipamentos de TI (Tecnologia da Informação), destinado à melhoria de desempenho da rede de computadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Vereador **Saulo Mareto**.

À : Ilm^a. Sr^a. **Maria Angélica Mota**.

Prezada Senhora;

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria, que faça **Coleta de Preços** visando à aquisição de equipamento de TI (Tecnologia da Informação), destinado a melhoria de desempenho da rede de computadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, conforme quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de equipamento de TI (Tecnologia da Informação), visando a melhoria do desempenho da rede de computadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, conforme quantidade e exigências estabelecidas neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de equipamento de TI, para a atualização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, considerando que o "switch", atualmente presente no parque tecnológico encontra-se defasado, e não suporta a demanda de tráfego de rede.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Descrição do Objeto
01	01	SWITCH 24 PORTAS RJ 45: 1) 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way); 2) Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet; 3) QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo; 4) Suporte para gabinete para rack 19" com 1 U de altura; 5) Painel frontal com LEDs indicadores; 6) Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/ crossover); 7) Fonte de alimentação interna bivolt automática; 8) Taxa de transferência de até 2000 Mbps; 9) Jumbo Frame de 10 kB; 10) Guia de instalação em português. Referência: Switch 24 Portas SG 2400 QR - Intelbras

4. PRAZO DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue e instalado na Câmara Municipal no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Segunda a sexta-feira das 08h às 11h e de 13h às 16h, na Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Av. José Grilo, 152, Centro, Conceição do Castelo/ES - CEP.: 29.370-000;

5.2. A entrega deverá ter prévia programação de data e hora.

5.3. O equipamento deverá ser entregue devidamente protegido e embalado adequadamente contra danos de transporte e acompanhado da respectiva nota fiscal de fornecimento.

6. PENALIDADES E SANÇÕES

A empresa vencedora deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas, neste Termo de Referência, para entrega do equipamento. Caso haja algum descumprimento do estabelecido, a administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/83, além de:

- I – Advertência;
- II - Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor Contratado;
- III - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 02(dois)anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

IV - Declaração de inidoneidade para licitar, ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

7.1.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

7.1.2. **Definitivamente**, até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e consequente aceitação;

7.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.

7.3. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

7.3.1. O fornecedor terá prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar a substituição do equipamento, a partir da comunicação oficial feita pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

7.3.2. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no termo de referência.

7.4. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

7.4.1. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a especificação técnica.

7.4.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido neste termo de referência.

7.4.3. Entrega no prazo, local e horários previsto neste termo de referência.

7.5. O recebimento definitivo dar-se-á:

7.5.1. Após verificação física que constate a integridade do produto.

7.5.2. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no termo de referência e/ou com amostra aprovada.

7.6. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado por comissão ou servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante da seção de almoxarifado, considerando o valor da compra, de acordo com previsão legal.

8. GARANTIA

O objeto do presente termo de referência deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou vícios, contada do recebimento do equipamento. Os procedimentos e custos referentes a substituição e acionamento da garantia serão de responsabilidade da contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Entregar o equipamento fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitida quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo;
- 9.2. Substituir o equipamento em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na notificação que lhe será entregue.
- 9.3. Acatar todas as orientações da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Permitir o acesso de fornecimento da CONTRATADA, aos locais de entrega, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas.
- 10.2. Prestar informações e os esclarecimentos referentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 10.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA qualquer falha ocorrida, considerada de natureza grave.
- 10.4. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação.
- 10.5. Cumprir com as demais obrigações constantes neste termo de referência.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços conforme este termo de referência e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 01 de março de 2021.


SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROPOSTA PREÇOS

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/193 e Lei nº 10.520/2002.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Coleta de Preços.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o produto especificado no Termo de Referência em anexo.

Objeto: Aquisição de 01(um) **Switch 24 portas RJ 45** visando a melhoria do desempenho da rede de computadores da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, conforme quantidade e exigências estabelecidas no item 3 do Termo de Referência.

Item 3 do Termo de Referência

Item	Especificação	Marca	Qtde.	Valor unit.	Valor Total
01	Switch 24 portas RJ 45		01		
	Total			R\$	

Proponente

Endereço.....

CNPJ.....

Data da Abertura:...../...../2021.

Horário de Abertura:...../...../2021.

Prazo de Entrega: Conforme Termo Referência.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:...../...../2021.

Carimbo :

Assinatura do Proponente